



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 148/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 064/2010-CSA, que aprova o Projeto do Curso de Especialização em Direito Constitucional.

Considerando o contido no Processo nº 9614/2010-PRO;
Considerando o contido nas Resoluções nºs 097/2010-CAD, 296/1997-CAD, 024/2006-CEP e 008/2008-COU;
Considerando o contido na Resolução nº 001/2010-DDP;
Considerando o Parecer Técnico nº 045/2010-DPG/PPG;
Considerando o contido no Ato Executivo nº 064/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 064/2010-CSA, que aprova o projeto do Curso de Especialização em Direito Constitucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.